



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
INDICAÇÃO Nº 369 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA POSSIBILIDADE DE EXECUTAR SUPRESSÃO DE ÁRVORE NO BAIRRO DE TRINDADE POR MOTIVOS DE AMEAÇAS AO IMÓVEL LOCALISADO À RUA DR. SOBRAL PINTO S/Nº PRÓXIMO AO MERCADO CENTRAL.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie a Prefeitura Municipal de Paraty – Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, através da Sub Secretaria Adjunta de Defesa Civil, solicitando a gentileza de executar a supressão de uma árvore da espécie Mangueira, localizada na propriedade do Senhor Humberto Santos do Carmo, à Rua Doutor Sobral Pinto S/N, no Bairro de Trindade, onde fica o restaurante Caiçara, ao lado do Mercado Central.

Motiva a presente indicação pela ameaça que a referida árvore vem causando aos prédios residenciais e comerciais provocando rachaduras nas paredes e nos telhados provocando grande impacto e insegurança dos habitantes e frequentadores daquele local.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de sobrevivência dos habitantes e dos frequentadores do local onde árvore está causando estragos e transtornos, tirando o sossego das pessoas que se sentem impedidas de executar o pedido acima indicado por motivos técnicos.

Justifica-se mais ainda porque o cidadão deve deixar por conta das autoridades competes a execução de serviços que precisa de análise técnica, cabendo ao interessado somente o pedido de indicação.

Isto posto, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transportes, a pedido desta Casa Legislativa e em atendimento aos moradores do Bairro de Trindade.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

<b>APROVADO</b>	
Por _____	votos a favor,
Luciano de Oliveira Vidal	27
el vereador _____	votos contra
_____	abstenção(ões).
Paraty, 13/05/13	
Presidente	

105163

**Câmara Municipal de Paraty**  
**Gabinete do Vereador Vidal**

FICHA DE ATENDIMENTO

Nome: Humberto Santa do Carmo Apellido: \_\_\_\_\_

End.: RUA DE SOLIMÃO PINTO S/Nº

Bairro: Trindade Tel.: ( 3371-5237 ) ( 9848-3028 )

E-mail: Humberto.Trindade@Hotmail.com

Ponto de referência: RESTAURANTE CUPIM AO LADO DO MERCADO CENTRAL

RG nº: 23.574.663-0 CPF nº: 008240507-70

Título nº: \_\_\_\_\_ Zona: 0057 Sessão: 71 Sexo:  M  F ( )

ASSUNTO: Supressão de Alvará

SOLICITAÇÃO: Solicitante: Proibido de Alvará para funcionamento de espécie Mangueira localizada em imóvel propriedade Sítio A Rua Dr. Lúcio Pinto S/Nº Trindade, Restaurante Cupim ao lado do Mercado Central, por motivo de ameaça aos negócios com rachaduras nas paredes e nos telhados causando grande impacto no volume de vendas.

Neste termo  
sem documentos.

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
Paraty, 13.05.2013  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Paraty - RJ, 08 de MAIO de 2013.

Humberto Santa do Carmo  
Assinatura

Originou Doc: Indicação 369-2013 Data: 08/05/2013  
Destinatário: FMP